

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.683/2011**

**Conhece do encerramento das atividades  
escolares do Centro Educacional Luís de  
Camões.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.024/2011 (Processos CEE nºs. 075/2011 e 439/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-  
03-2011,

**RESOLVE:**

Reconhecer como encerradas as atividades escolares do Centro Educacional Luis de  
Camões, situado na Rua Japeri, nº. 268, Bairro Cobilândia, município de Vila Velha, ES,  
mantido pela Sociedade Educacional de Cobilândia S/C Ltda., a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 18 de abril de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de abril de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação